



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



51
PROJETO DE LEI nº 50, de 26 de Novembro de 2024.

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BRUTOS ESPORTE CLUBE".

A **Câmara Municipal de Guanhães**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BRUTOS ESPORTE CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.060.966/0001-80, associação civil de fins não econômicos, situado em Guanhães, Guanhães/MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhães, 26 de novembro de 2024.


André Luiz da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BRUTOS ESPORTE CLUBE".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhães,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo reconhecer como de utilidade pública a associação civil, pessoa jurídica de direito privado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional denominado "**ASSOCIAÇÃO BRUTOS ESPORTE CLUBE**".

Pelo projeto, a associação, sem fins lucrativos nos termos do art. 32º de seu Estatuto, busca o reconhecimento de sua utilidade pública, para fins de resguardar os direitos inerentes a tal reconhecimento.

As finalidades e os objetivos da entidade estão detalhadamente descritas no art. 2º e 3º do Estatuto Social.

Assim, pedimos especial atenção dessa Casa Legislativa, na análise e aprovação desse Projeto, no sentido de se reconhecer a utilidade pública da entidade, para fins de regulamentação de direitos.

Guanhães, 26 de novembro de 2024.


André Luiz da Silva
Vereador